

Imóvel: URBANO - Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro: 01.1900.0970.

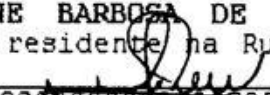
O lote de terreno sob nº 22, desmembrado da gleba da terra "Área B", remanescente da gleba B, situada no imóvel denominado "Sítio Novo", no município de Artur Nogueira, desta comarca, com área de 247,77m², medindo de frente 7,57 metros com azimute 222°29'00" de frente para a **Rua Cosmópolis**; 15,11 metros com azimute 42°29'00" no fundo onde confronta por 10,00 metros com o lote 02 e 5,11 metros com o lote 01; 25,00 metros com azimute 312°28'00" do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 21; 26,07 metros com azimute 149°31'00" do lado direito, confrontando com a Área F (mat. 74843). **Proprietária: CHÁCARA DAS ROSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de Valinhos, SP, na Rua Dr. Adilson Ricardo Zillete, nº 208, Residencial Fazenda São José, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.975.244.0001.40. **Registro anterior: Matrícula 91.857**, datado de 14 de Outubro de 2015, deste Registro. **Registro do desmembramento: R.02** na matrícula nº 91.857, datado de 11 de Julho de 2017. Mogi Mirim, 11 de Julho de 2017. A Escrevente, Aline Cássia Diniz Fachinetti (Aline Cássia Diniz Fachinetti). A 1ª Substituta do Oficial, Angela Fávoro Marques (Angela Fávoro Marques).- Prot. 278.035, de 17/05/2017 e Mic. 126.843

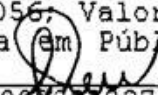
AV. 01. Mogi Mirim, 31 de Março de 2021. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está localizado no Desmembramento "BLUMENAU III - ÁREA B", conforme registro do desmembramento - R. 02, na matrícula 91.857, datado de 11 de Julho de 2017, deste Registro. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).-

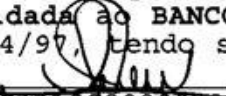
AV. 02. Mogi Mirim, 31 de Março de 2021. Proceda-se esta averbação, para ficar constando que a proprietária teve sua razão social alterada para **CHÁCARA DAS ROSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, de acordo com o Instrumento Particular de Alteração Contratual, firmado em Valinhos, SP, em 13 de Abril de 2017, averbada em 02 de Agosto de 2017, à margem do registro nº 6605, do Livro A, microfilme nº 6855, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Valinhos, SP, microfilmada neste Registro sob nº 135.359. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 314.765, de 24/03/2021, Mic. 156.731 e Selo Digital 120220331000000017649821T.

AV. 03. Mogi Mirim, 31 de Março de 2021. Proceda-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 22 de Março de 2021, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um **prédio residencial**, com a área de 69,00 m², o qual recebeu o nº 572, pelo emplacamento da **Rua Cosmópolis**, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, SP, em 20 de Outubro de 2020. Tabela Sinduscon: R\$ 105.847,38. Foi exibida a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 000652021-888888606, expedida em 22 de Março de 2021, pela Secretaria da Receita Federal, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 314.765, de 24/03/2021, Mic. 156.731 e Selo Digital 120220331000000017650021G.

(Continua no verso)

R. 04. Mogi Mirim, 17 de Maio de 2021. Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, firmado em São Paulo, SP, em 03 de Maio de 2021, a proprietária CHACARA DAS ROSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 400.000,00 (R\$ 100.000,00 - recursos próprios; R\$ 300.000,00 - recursos do financiamento), a **SIMARA LORRANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG. 43495027.SSP.SP, CPF/MF 349.343.428.69, residente na Rua Rosalio Jorge de Almeida, nº 151, Nosso Chão, na cidade de Artur Nogueira, SP. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 316.128, de 12/05/2021, Mic. 157.834 e Selo Digital 120220321000000018378521X.

R. 05. Mogi Mirim, 17 de Maio de 2021. Pelo Instrumento Particular referido no R. 04, a compradora **SIMARA LORRANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, em São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 320.000,00, a ser pago da seguinte forma: Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa Efetiva de Juros Anual 10,0000%, Taxa Nominal de Juros Anual 9,5690%, Taxa Efetiva de Juros Mensal 0,7974%, Taxa Nominal de Juros Mensal 0,7974%; Taxa de Juros Bonificada: Taxa Efetiva de Juros Anual 6,9900%, Taxa Nominal de Juros Anual 6,7756%, Taxa Efetiva de Juros Mensal 0,5646%, Taxa Nominal de Juros Mensal 0,5646%; Prazo de Amortização: 420 meses; Atualização: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 03/06/2021; Custo Efetivo Total - CET (anual): 7,64%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do Financiamento: 03/05/2056; Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 2.680,91; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda (em Público Leilão: R\$ 403.000,00; as demais condições e encargos constam do título. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 316.128, de 12/05/2021, Mic. 157.834 e Selo Digital 120220321000000018378721T.

AV. 06. Mogi Mirim, 21 de Março de 2022. A vista de requerimento do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A., datado de 11 de Março de 2022, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, instruído com a prova de não purgação da mora por parte da fiduciante, é feita a presente averbação, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 8.060,00. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 326.331, de 11/03/2022, Mic. 166.280 e Selo Digital 120220331000000023698822P.